



Conselho de Árbitros

Circular 23/14:

RECOMENDAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS E SEMINÁRIOS PARA O TPO

18 de Fevereiro de 2014

Caros Dirigentes,

Tem sido crescente o interesse de vários clubes e conselhos de raça, na realização de palestras e seminários para atendimento dos requisitos do TPO – Treinamento Prático Obrigatório para candidatos ao Quadro de Árbitros da CBKC. Dessa forma, para podermos organizar e promover da melhor forma possível cada evento, recomendamos algumas regras simples, para o benefício de todos:

1) De modo a permitir a verificação da qualificação dos palestrantes e adequação da pauta, assim como a divulgação do evento com tempo suficiente para que os candidatos organizem seu comparecimento, o evento deverá ter sua homologação solicitada pelo clube promotor, com antecedência mínima de 30 dias;

2) Para que o Conselho de Árbitros verifique os requisitos a serem atendidos, assim como prepare o material de divulgação necessário e adequado, na solicitação deverão constar todos os detalhes do evento tais como: data e local do evento e das inscrições, valor da inscrição se houver, qual(is) raça(s) será(ão) abordada(s), seu(s) palestrante(s) com breve curriculum cinófilo, e outras informações importantes à critério do clube;

3) Independente de qualquer divulgação feita diretamente pelo clube, o evento deverá ser divulgado à comunidade cinófila formalmente pelo Conselho de Árbitros, com antecedência mínima de 3 semanas, de modo a permitir que interessados de outras regiões organizem sua participação com tempo suficiente.

4) A CBKC não pode correr o risco de patrocinar uma palestra técnica cujo palestrante não tenha o conhecimento necessário para ministrá-la. Dessa forma, as palestras deverão ser ministradas preferencialmente por árbitros que sejam criadores da raça em questão ou por criadores experientes, e suas pautas deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Árbitros. Excepcionalmente serão aceitos palestrantes que sejam árbitros experientes, com mais de 10 anos no julgamento da raça ou grupo em objeto do evento;

5) Para garantir a dinâmica adequada garantindo os debates necessários, e para cobrir ou minimizar os custos do clube promotor, as palestras deverão ter no



Conselho de Árbitros

mínimo 10 (dez) participantes inscritos e efetivamente presentes ao evento, para que sejam homologadas com efeitos no TPO;

6) De modo a padronizarmos as informações que devem ser compartilhadas e assegurarmos que a informação mínima necessária foi apresentada aos participantes, as palestras deverão preferencialmente e sempre que possível, ser ilustradas com fotos e/ou vídeos em projeção, e deverão ter pauta que inclua os seguintes assuntos:

- a - Origem da raça
- b - Função da raça
- c - Padrão da raça
- d - Aspectos anatômicos e dinâmicos da raça
- c - Problemas atuais da raça no Brasil e no Mundo
- d - População da raça no Brasil e no mundo

7) Para o registro dos participantes, emissão dos certificados e divulgação posterior do evento, o clube promotor deverá enviar lista de presenças e fotos do evento ao Conselho de Árbitros no prazo máximo de 15 dias após o evento, para que o mesmo tenha sua homologação mantida.

8) A CBKC emitirá e enviará os certificados de participação ao clube promotor, sem custo, para distribuição aos participantes, no prazo máximo de 30 dias.

Cordialmente,

Ricardo Torre Simões
Presidente